

**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM ALAGOAS – SEBRAE/AL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2007 - RETIFICAÇÃO Nº 02**

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM ALAGOAS – SEBRAE/AL, torna público as seguintes alterações no Edital acima mencionado:

1- Item 3 – PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:

3.2. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 15/10/2007 e 07/11/2007 na sede da COPEVE ou através de envio da documentação via correios, postada até o dia 07/11/2007, com aviso de recebimento

LEIA-SE:

3.2. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **15/10/2007** e **19/11/2007** na sede da COPEVE ou através de envio da documentação via correios, postada até o dia **19/11/2007**, com aviso de recebimento.

ONDE SE LÊ:

3.4. As inscrições presenciais poderão ser realizadas, em dias úteis, na sede da COPEVE/UFAL, situada na Praça Visconde de Sinimbu, n. 206, Centro, Maceió-AL, no período de 15/10/2007 a **07/11/2007**, no horário das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, considerando-se o horário local.

LEIA-SE:

3.4. As inscrições presenciais poderão ser realizadas, em dias úteis, na sede da COPEVE/UFAL, situada na Praça Visconde de Sinimbu, n. 206, Centro, Maceió-AL, no período de 15/10/2007 a **19/11/2007**, no horário das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, considerando-se o horário local.

ONDE SE LÊ:

3.9. O depósito bancário deverá ser efetuado até o dia 07/11/2007.

LEIA-SE:

3.9. O depósito bancário deverá ser efetuado até o dia **19/11/2007**.

ONDE SE LÊ:

3.21. O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, o qual deverá ser entregue na sede da COPEVE/UFAL até o dia **09/11/2007**. É necessário ainda anexar cópia do laudo médico com indicação do tipo de deficiência do qual é portador (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

LEIA-SE:

3.21. O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, o qual deverá ser entregue na sede da COPEVE/UFAL até o dia **20/11/2007**. É necessário ainda anexar cópia do laudo médico com indicação do tipo de deficiência do qual é portador (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

2 – Item 4 – SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS GERAIS

ONDE SE LÊ:

4.2. A aplicação das provas objetivas de nível superior e nível médio realizar-se-á no mesmo horário, no dia **09/12/2007**, na cidade de **Maceió**, em locais a serem divulgados no cartão de inscrição, que deverá ser impresso pelo candidato, através dos endereços eletrônicos: www.fundepes.br e www.copeve.ufal.br.

LEIA-SE:

4.2. A aplicação das provas objetivas de nível superior e nível médio realizar-se-á no mesmo horário, no dia **16/12/2007**, na cidade de **Maceió**, em locais a serem divulgados no cartão de inscrição, que deverá ser impresso pelo candidato, através dos endereços eletrônicos: www.fundepes.br e www.copeve.ufal.br.

ONDE SE LÊ:

4.4. Os locais e os horários de realização das provas estarão disponíveis na internet nos endereços eletrônicos www.fundepes.br e www.copeve.ufal.br, a partir de **29/11/2007**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

LEIA-SE

4.4. Os locais e os horários de realização das provas estarão disponíveis na internet nos endereços eletrônicos www.fundepes.br e www.copeve.ufal.br, a partir de **10/12/2007**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

ONDE SE LÊ:

4.30. A FUNDEPES / COPEVE/UFAL divulgará o gabarito preliminar juntamente com a prova no endereço eletrônico: www.copeve.ufal.br a partir das **20 horas do dia 09/12/2007**.

LEIA-SE:

4.30. A FUNDEPES / COPEVE/UFAL divulgará o gabarito preliminar juntamente com a prova no endereço eletrônico: www.copeve.ufal.br a partir das **20 horas do dia 16/12/2007**.

ONDE SE LÊ:

4.32. Será publicado no Jornal Gazeta de Alagoas, aviso de resultado da 2a. Etapa – avaliação de conhecimentos gerais, juntamente com a convocação para a 3a. Etapa, que estarão disponibilizados nos endereços eletrônicos: www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br a partir do dia **04/01/2008**.

LEIA-SE:

4.32. Será publicado no Jornal Gazeta de Alagoas, aviso de resultado da 2a. Etapa – avaliação de conhecimentos gerais, juntamente com a convocação para a 3a. Etapa, que estarão disponibilizados nos endereços eletrônicos: www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br a partir do dia **11/01/2008**.

ONDE SE LÊ:

4.33. A convocação e as informações sobre horários e locais para a terceira etapa – avaliação de habilidades estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.fundepes.br e www.copeve.ufal.br a partir do dia **04/01/2008**.

LEIA-SE:

4.33. A convocação e as informações sobre horários e locais para a terceira etapa – avaliação de habilidades estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.fundepes.br e www.copeve.ufal.br a partir do dia **11/01/2008**.

3 – Item 5 - TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES

ONDE SE LÊ:

5.4. As informações sobre local e horário da avaliação de habilidades estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br, a partir do dia **04/01/2008**.

LEIA-SE:

5.4. As informações sobre local e horário da avaliação de habilidades estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br, a partir do dia **11/01/2008**.

4 – Item 6 – QUARTA ETAPA - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DOS REQUISITOS DAS ÁREAS/SUBÁREAS

ACRESCENTAR O ITEM 6.1.b.1.1) Serão aceitos certificados de conclusão de curso superior tecnológico desde que estejam acompanhado da comprovação de inscrição no conselho profissional respectivo.

ACRESCENTAR O ITEM 6.2.1. Todo e qualquer certificado que estiver em língua estrangeira (exceto do Mercosul), somente será considerado se vier acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) ou no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

5 – Item 7 – RECURSOS

ONDE SE LÊ:

7.2. O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas poderá fazê-lo entre os dias **10 a 12/12/2007**, na sede da COPEVE/UFAL, situada na Praça Visconde de Sinimbu, n. 206, Centro, Maceió-AL, no horário das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, considerando-se o horário local.

LEIA-SE:

7.2. O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas poderá fazê-lo entre os dias **17 a 19/12/2007**, na sede da COPEVE/UFAL, situada na Praça Visconde de Sinimbu, n. 206, Centro, Maceió-AL, no horário das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, considerando-se o horário local.

6 - ANEXO 1 - QUADRO RESUMIDO DA FORMAÇÃO EXIGIDA PARA AS ÁREAS DE CONHECIMENTO DO CREDENCIAMENTO N. 01/2007

ACRESCENTAR:

2.11 - FORMAÇÃO SUPERIOR COMPLETA EM ZOOTECNIA

ÁREA	SUB - ÁREA
ÁREA 7 – GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE	7.6. SEGURANÇA DO ALIMENTO

2.12 - FORMAÇÃO SUPERIOR COMPLETA EM BIOLOGIA

ÁREA	SUB - ÁREA
ÁREA 7 – GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE	7.6. SEGURANÇA DO ALIMENTO

2.13 - FORMAÇÃO SUPERIOR COMPLETA EM MEDICINA VETERINÁRIA

ÁREA	SUB - ÁREA
ÁREA 7 – GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE	7.6. SEGURANÇA DO ALIMENTO

2.16 - FORMAÇÃO SUPERIOR COMPLETA EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ÁREA	SUB - ÁREA
ÁREA 7 – GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE	7.6. SEGURANÇA DO ALIMENTO

2.19 - FORMAÇÃO SUPERIOR COMPLETA EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

ÁREA	SUB - ÁREA
ÁREA 7 – GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE	7.6. SEGURANÇA DO ALIMENTO

2.20 - FORMAÇÃO SUPERIOR COMPLETA EM ENGENHARIA QUÍMICA

ÁREA	SUB - ÁREA
ÁREA 7 – GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE	7.6. SEGURANÇA DO ALIMENTO

2.21 - FORMAÇÃO SUPERIOR COMPLETA EM QUÍMICA

ÁREA	SUB - ÁREA
ÁREA 7 – GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE	7.6. SEGURANÇA DO ALIMENTO

2.22 - FORMAÇÃO SUPERIOR COMPLETA EM NUTRIÇÃO

ÁREA	SUB - ÁREA
ÁREA 7 – GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE	7.6. SEGURANÇA DO ALIMENTO

2.23 - FORMAÇÃO SUPERIOR COMPLETA EM FARMÁCIA-BIOQUÍMICA

ÁREA	SUB - ÁREA
ÁREA 7 – GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE	7.6. SEGURANÇA DO ALIMENTO

2.24 - FORMAÇÃO SUPERIOR COMPLETA EM MICROBIOLOGIA

ÁREA	SUB - ÁREA
ÁREA 7 – GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE	7.6. SEGURANÇA DO ALIMENTO

7 - ANEXO II – ÁREAS, SUBÁREAS E REQUISITOS DO CREDENCIAMENTO N.01/2007

ACRESCENTAR

ÁREA 7 - GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE		
SUBÁREAS	REQUISITOS NECESSÁRIOS	
	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA
7.6- SEGURANÇA DO ALIMENTO: análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); práticas de fabricação e manipulação de alimentos para empresas dos segmentos: industrial, mesa e campo; procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO); perigos biológicos físicos e químicos; doenças de origem alimentar; critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos; plano de amostragem para análise microbiológica; controle de qualidade.	Superior completo em Engenharia de Alimentos ou uma das áreas afins (Engenharia Agrônômica; Eng. Química, Química, Nutrição, Medicina Veterinária, Farmácia-Bioquímica, Zootecnia, Biologia, Microbiologia).	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência mínima de 02 (dois) anos em trabalhos técnicos relacionados à subárea. • Experiência mínima de 01(um) ano como instrutor e/ou professor no caso da opção pela instrutoria.
	Natureza e atividade	
	Consultoria e Instrutoria	

8 - ÁREA 10 – ÁREA DE INOVAÇÃO

10.15 - Tecnologia Industrial Básica

ONDE SE LÊ: Experiência mínima de 02 (dois) anos em trabalhos técnicos relacionados a subárea e/ou participação em trabalhos de extensão e pesquisa, participação em programas e projetos relacionados com subárea.

LEIA-SE: Experiência mínima de 02 (dois) anos em trabalhos técnicos relacionados a subárea e/ou participação em trabalhos de extensão e pesquisa, participação em programas e projetos relacionados com subárea **e/ou especialização em Sistema de Gestão Integrada**

Maceió/AL, 26 de outubro de 2007

MARCOS ANTÔNIO DA ROCHA VIEIRA
Diretor Superintendente